



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 9.912/2024, de autoria da Vereadora Aline Nascimento, conforme arts. 149, parágrafo único e 165 todos da Resolução nº 554/2010. No qual, retira-se o artigo 7º do Projeto de Lei 9.912/2024 e em consequência o renumerando passando a vigorar desta forma.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Segurança Pública, de forma conjunta, averiguaram a necessidade de ser oferecida emenda das comissões que condicionem as proposições aos termos regimentais, legais e Constitucionais em vigência.

Como via a máxima legalidade, e considerando o parecer, à comissão com vias ao aproveitamento máximo, sugere a emenda com fim de afastar possíveis inconstitucionalidades.

Sugere-se a supressão do artigo 7º, a fim de afastar a invasão de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo compreendida nos artigos 36 da Lei Orgânica do Município e 131 do Regimento Interno, como também a responsabilização do gestor municipal perante a Lei de Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual discorre no 15 os critérios de geração de despesa.

Portanto, foi apresentada a presente emenda supressiva, que de forma unânime, restou aprovada pelos membros presentes.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2024.



Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de
Segurança Pública

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão da Defesa
dos Direitos das Mulheres

Vereador **MANO DO SOM**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos



Vereador **CABO CARDOSO**
Membro da Comissão de Segurança Pública